

RESOLUÇÃO Nº 175/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 547/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.408.434-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 18ª Sessão (16ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Convênio nº 547/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, visando à execução do projeto intitulado “O desenvolvimento da consciência gráfica das crianças no processo de alfabetização humanizadora”.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)